



1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP  
Av. Brasil, 599 – CEP: 14801-050 – Araraquara - SP – Tel.: (16) 3301-0404 – E-mail: Iriaraquara@uol.com.br

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
81.791
FOLHA
01

**IMÓVEL:** Lote 02 da quadra S do loteamento denominado "RESIDENCIAL ACAPULCO", em Araraquara, com a área de 179,37 ms<sup>2</sup>, medindo 7,99 metros de frente para o prolongamento da avenida Geraldo Neves Junior; 22,04 metros do lado direito, onde confronta com o lote 01; 23,14 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 03 e 7,92 metros nos fundos, onde confronta com o lote 17/18. **PROPRIETARIA:** MARIA ANGELICA ANDRADE SACHS, professora, RG 3.171.280-SP e CIC 108.954.928-81, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROBERTO IRAN SACHS, comerciante, RG 6.275.721-SP e CIC 216.137.378-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida XV de Novembro n. 399. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.06 (de 27.12.1988) e 13 (de 08.07.1997) na matrícula 22.869. Araraquara, 08 de julho de 1997.

*Jose Carlos dos Santos Barbieri*  
Escrivante Autorizado

*Flaviano Galhardo*  
Substituto Designado

AV.1 - 08 de julho de 1997.  
De acordo com o que consta do processo do loteamento o lote não pode ser subdividido.

*Jose Carlos dos Santos Barbieri*  
Escrivante Autorizado

*Flaviano Galhardo*  
Substituto Designado

Protocolo nº 184778  
AV.2 - em 30 de maio de 2005  
**DIVÓRCIO**

Atendendo requerimento de 24.05.2005, acompanhado de certidão de casamento, microfilmados em 25.05.2005, procedo esta para consignar que por r.sentença proferida pelo MM. Juiz - de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca em 19.02.1999, - transitada em julgado, foi homologado o divórcio do casal - Maria Angélica Andrade Sachs e Roberto Iran Sachs, voltando a mulher a usar o nome de Maria Angelica Andrade Campanelli. O imóvel foi adquirido por Maria Angelica Andrade Campanelli anteriormente ao casamento, portanto não se comunica com Roberto Iran Sachs.

*Ana Paula Sacoman Sengen*  
ANA PAULA SACOMAN SENGEN  
Escrivante Autorizada

(vide verso)

Pag.: 001/005  
Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Araraquara - SP

063878

11109-6-AA



**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

81.791

FOLHA

01

VERSO

Protocolo nº 184779

R.3 - em 30 de maio de 2005

**VENDA**

Por escritura de 24.05.2005, Lº 508, fls.082/083, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA ANGELICA ANDRADE CAMPANELLI, divorciada, já qualificada, vendeu o imóvel, por R\$520,00, para **SILVIO MARCOS MENDONÇA COSTA**, brasileiro, comerciante, RG. - 1.692.407-MG, CPF 353.079.196-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JUCINARA DA ANUNCIACÃO E SILVA MENDONÇA COSTA**, brasileira, comerciante, RG.8.330.658-SP, CPF 010.170.058-00, aqui residente e domiciliado, na avenida Padre Francisco Colturato, 92, Jardim Primavera.

*Ana Paula Sacchan Senger*  
ANA PAULA SACCHAN SENGER  
Escritoriza Autorizada

Protocolo nº 184780

AV.4 - em 30 de maio de 2005

**CONSTRUÇÃO**

Conforme requerimento de 25.05.2005, habite-se nº 000.228/05 de 20.05.2005 e CND/INSS nº 026242005-21022010, de 24.05./// 2005, microfilmados em 25.05.2005, no terreno foi construído um prédio com 51,74 m<sup>2</sup>, sob nº 523 da Avenida Geraldo Neves/Júnior.

*Ana Paula Sacchan Senger*  
ANA PAULA SACCHAN SENGER  
Escritoriza Autorizada

Protocolo n.185788

R.5 - em 12 de julho de 2005

**VENDA**

Por instrumento particular datado de 08.07.2005, celebrado na forma das leis ns.4380/64, 5049/66 e 9514/97, microfilmado em 11.07.2005, Silvio Marcos Mendonça Costa e sua mulher Jucinara da Anunciação e Silva Mendonça Costa, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de R\$35.000,00, para **JESU EL ANDRÉ DE CAMARGO**, brasileiro, agente de segurança, RG.8.7551.629-6-SP, CPF 861.809.168-53, e sua mulher **ESTER BATISTA DE CAMARGO**, brasileira, merendeira, RG.37.768.433-8-SP, CPF/046.665.848-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

(CONTINUA FLS.02)

Pag.: 002/005  
Certidão na última página



**1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP**  
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: lriararaquara@uol.com.br

MATRÍCULA

81.791

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

02

nesta cidade, na avenida Taquaritinga, 1326, casa A. Consta do instrumento que foi utilizada da conta vinculado do FGTS a quantia de R\$2.481,54.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
**Andréia Velloso de Aguiar Macchioli**  
**Escrevente Autorizada**

Protocolo n.185788  
R.6 - em 12 de julho de 2005

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo instrumento particular datado de 08.07.2005 que deu origem ao R.5, os compradores **JESUEL ANDRÉ DE CAMARGO** e sua mulher **ESTER BATISTA DE CAMARGO**, já qualificados, na // qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$32.518,46 alienaram fiduciariamente o imóvel para a **CAIXA ECONÔMICA / FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa/pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00 360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, / que deverá ser paga por meio de 239 (duzentas e trinta e nove) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, a taxa de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4722% (efetiva) ao ano, cujo valor da primeira prestação é de R\$422,35, vencível em 08.08.2005, na forma do título. Origem dos Recursos:FGTS. Consta do instrumento: a) que o valor do imóvel para fins de venda em público / leilão é de R\$35.000,00 (artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97); e, b) que o prazo de carência para a expedição da intimação do devedor fiduciário, para os fins do disposto no §2º artigo 26 da Lei 9.514/97, é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
**Andréia Velloso de Aguiar Macchioli**  
**Escrevente Autorizada**

Protocolo nº 296233  
Av.7 - em 03 de novembro de 2014

**DIVÓRCIO**

Conforme instrumento particular de 20.10.2014, que dará origem aos Rs.9 e 10, e certidão de casamento do ORCPN - 2º Subdistrito local (microf. em 03.11.2014), procedo esta para consignar que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 003/005  
Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Araraquara - SP

063879

11109-6-AA



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARARAQUARA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

81.791

FOLHA

02

VERSO

Família e Sucessões desta Comarca, datada de 29.01.2014, transitada em julgado aos 16.04.2014, foi homologado o divórcio de JESUEL ANDRÉ DE CAMARGO e ESTER BATISTA DE CAMARGO.

*Ana Maria de Freitas Gouvêa*  
Ana Maria de Freitas Gouvêa  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 296233

Av.8 - em 03 de novembro de 2014

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A propriedade fiduciária registrada sob nº 6 fica cancelada conforme autorização contida no instrumento particular de 20.10.2014, que dará origem aos Rs.9 e 10.

*Ana Maria de Freitas Gouvêa*  
Ana Maria de Freitas Gouvêa  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 296233

R.9 - em 03 de novembro de 2014

VENDA

Por instrumento particular de 20.10.2014 (microf. em 23.10.2014), JESUEL ANDRÉ DE CAMARGO e ESTER BATISTA DE CAMARGO, divorciados, já qualificados, venderam o imóvel (CEP 14804-201), por R\$ 160.000,00, para LUCAS RENATO SANTANA, brasileiro, instrumentista pleno, RG. 34597699-X-SP, CPF 339.736.178-80, e sua mulher JOSIANI SEGUNDO CACIANO SANTANA, brasileira, do lar, RG. 40069439-6-SP, CPF 364.691.928-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Antonio Manoel Gonçalves nº 207, Jardim Santa Lucia. Consta do instrumento que foram utilizados recursos do FGTS no valor de R\$ 4.870,27.

*Ana Maria de Freitas Gouvêa*  
Ana Maria de Freitas Gouvêa  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 296233

R.10 - em 03 de novembro de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular de 20.10.2014 (R.9), LUCAS RENATO SANTANA e sua mulher JOSIANI SEGUNDO CACIANO SANTANA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do financiamento

CONTINUA NA FICHA 03

Pag.: 004/005  
Certidão na última página



**1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP**

Av. Brasil, 599 – CEP: 14801-050 – Araraquara - SP – Tel.: (16) 3301-0404 – E-mail: Iriararaquara@uol.com.br

*[Assinatura]*

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**81.791**

FICHA

**03**

no valor de R\$ 128.000,00, que deverá ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, a taxa efetiva de juros de 9,30% (anual) e 0,74% (mensal) e taxa nominal de juros de 8,92% (anual) e 0,74% (mensal), correspondendo o valor total do encargo mensal em R\$ 1.319,54, vencível em 20.11.2014, na forma do título.

*[Assinatura]*  
**Anc Maria de Freitas Gouvêa**  
Escrevente Autorizada

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.2.1.973 é reprodução autêntica da ficha que se refere. Araraquara, 03 de novembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

*[Assinatura]*  
**FERNANDA LOUREIRO MASCIA**  
Escrevente Autorizada

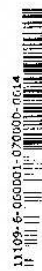


Oficial-24,04; Estado-6,84; Ipesp-5,06; Registro Civil-1,27; Tribunal-1,27  
Total-38,48.

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Araraquara - SP

063880

11109-6 - AA



Pag.: 005/005

Protocolado hoje no Livro A e Registrado em Meio Eletrônico sob nº **1065839** na forma de DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE.

(Registro de documento em meio eletrônico, M.P 2.200/01 E Art. 127 - VII da Lei Nº6015/73. Registro efetuado nos termos do Art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeito em relação a terceiros).

Hash: (Contexto) 70588879

Algoritmo: **SHA1**

Hash do Documento na Base 64:

NkZSTkownFoYkFyR3dkYVRZKzZZS1QrMmdvPQ==

Certificado Digital:

Autor: SERGIO RICARDO BETTI:09649695800

Serial:0A106404A77616778F0E42CF4F98A1CE

Validade:22/03/2018

Emolumentos ao Oficial...:R\$ 7,02

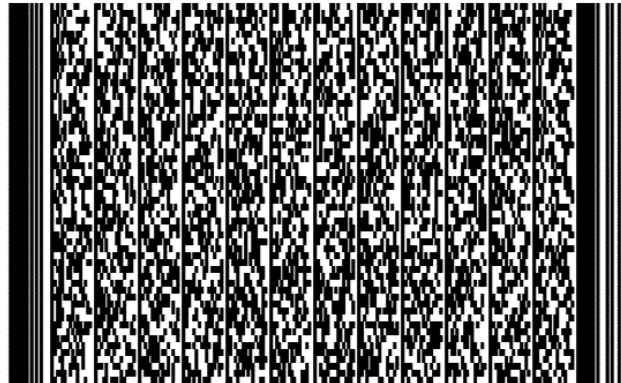
Emolumentos ao Estado.:R\$ 1,98

Cont. a Cart. Previdência:R\$ 1,44

Custeio do Reg. Civil.....:R\$ 0,36

Fundo do Trib. de Justiça:R\$ 0,36

Total de Emolumentos.....:R\$ 11,16



Para verificar ou obter o original do documento eletrônico, acesse <http://eletronico.cartoriodebarueri.com.br/VerifyCerReg.aspx> e digite o hash do documento com o número de registro.  
ATENÇÃO. Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.